PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO, CEP 35.580-000, TELEFAX : (37) 3354-1112
CNPJ : 18.306.654/0001-03

Lei Nº 1015/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual de 2017 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DR	VALOR
02.06.02	**SUBSECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO**		
12.361.0010.2035	MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	500,00
02.06.03	**FUNDO DESENV DA EDUC BÁSICA-FUNDEB**		
12.361.0010.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	118	10.000,00
02.09.03	**DEPART MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO**		
15.452.0011.2084	MANUTENÇÃO DOS SERV URBANOS, PRAÇAS E JARDINS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	1.400,00
02.09.05	**DEPARTAMENTO MUNIC DE ÁGUA E ESGOTOS**		
17.512.0012.2121	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTOS E ÁGUA PLUVIAIS		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100	500,00
02.11.02	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**		
18.542.0014.2077	CONVÊNIOS PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.30	Material de Consumo	100	8.000,00
02.10.03	**DEPARTAMENTO MUNIC DE CONTABIL. E TESOURARIA**		
04.123.0004.2018	MANUT. DO DEPARTAMENTO CONTABIL.E TESOURARIA		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100	1.200,00
	T O T A L		**21.600,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.06.02	**SUBSECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO**			
12.361.0010.2035	MANUT. DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	211	101	500,00
02.06.03	**FUNDO DESENV DA EDUC BÁSICA-FUNDEB**			
12.361.0010.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	311	118	10.000,00
02.10.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99	Reserva de Contingência		100	11.100,00
	T O T A L			**21.600,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em de 02 de Maio de 2.017

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal